

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N°: 253/95

INTERESSADO: José Manoel dos Santos

ASSUNTO: Indicação Docente - FM do ABC - Santo André

RELATOR: Cons. Arthur Roquete de Macedo

PARECER CEE N°333/95 - CETG - APROVADO EM 03-05-95

COMUNICADO AO PLENO EM 17-05-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC/ Santo André submete à apreciação deste Conselho a indicação de José Manoel dos Santos para ministrar disciplina Histologia e Biologia, no Curso de Graduação em Medicina, como Auxiliar de Ensino.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado atende às exigências da Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação AT/ET n° 309/95.

2. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de José Manoel dos Santos para ministrar a disciplina Histologia e Biologia, junto ao Curso de Graduação em Medicina, na condição Auxiliar de Ensino, na Faculdade de Medicina do ABC/ Santo André

São Paulo, 19 de abril de 1995.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE N° 253/95

PARECER CEE N° 333/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 1995.

a) *Cons. José Mario Pires Azanha*
Presidente da CETG